



## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 2.836, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, e com a anuência dos órgãos de lotação dos servidores e das respectivas entidades sindicais, resolve:

Instituir Grupo de Trabalho - GT, composto por representantes do Governo Federal e representantes das Entidades Sindicais, sob a coordenação da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SRH/MP, com o objetivo de discutir a reestruturação das carreiras de Magistério Superior e Ensino Básico Técnico e Tecnológico - EBTT.

Art. 1º O resultado das discussões deverá ser registrado em relatório consubstanciado que servirá de insumo para reuniões entre as entidades sindicais representativas da categoria e o Governo Federal em torno do disposto acima.

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria os representantes dos órgãos e entidade a seguir indicados:

I - Representação Governamental

a) MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretaria de Recursos Humanos - SRH

Titular: Marcela Tapajós e Silva - CPF: 289.479.138-04

Suplente: Wildemar Santos de Moura - CPF: 463.684.451-49

b) MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Titulares:

Aléssio Trindade de Barros - CPF: 601.796.274-49

Amaro Luiz Nogueira Falquer - CPF: 814.543.507-25

Dulce Maria Tristão - CPF: 164.380.271-20

Suplentes:

Marcelo Machado Feres - CPF: 039.317.137-09

Adriana Rigon Weska - CPF: 346.917.231-53

II - Representação das entidades sindicais

SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - ANDES

Titulares:

Marina Barbosa Pinto - CPF: 817.396.727-04

Luiz Henrique Schuch - CPF: 196.096.710-04

Josevaldo Pessoa da Cunha - CPF: 132.303.074-49

Suplentes:

Almir Serra M. M. Filho - CPF: 019.871.944-20

Sandra Moreira - CPF: 129.431.692-34

b) FÓRUM DE PROFESSORES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO - PROIFES

Titulares:

Gil Vicente Reis de Figueiredo - CPF: 032.695.741-34

Eduardo Rolim de Oliveira - CPF: 554.062.700-87

Nilton Brandão - CPF: 462.922.099-20

Suplentes:

Sílvia Lucia Ferreira - CPF: 096.275.535-49

Rosana Maria Ribeiro Borges - CPF: 759.674.131-20

Art. 3º O prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho será até o dia 30 de março de 2012, podendo ser prorrogado mediante proposição justificada.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho, nos termos desta Portaria, não implicará percepção de qualquer remuneração, além daquelas inerentes ao vínculo funcional, quando for o caso.

Art. 5º Os participantes ficarão à disposição da SRH nos dias em que ocorrerem reuniões ordinárias e extraordinárias, incluindo o período necessário ao deslocamento, na hipótese de lotação fora de Brasília - DF, que serão custeadas pelo órgão ou entidade que representam.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DUVANIER PAIVA FERREIRA